

PORTARIA N.º 13, DE 09 OUTUBRO DE 2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

JAYSLANE DE FATIMA MORAES Matrícula 26565

Período Aguisitivo: 23/03/2020 A 22/03/2021

Período de Férias: 02/10/2023 A 11/10/2023 - 10 DIAS - PORTARIA

SEMDUR N.º 009

Período de Interrupção: 07/10/2023 a 11/10/2023 – 05 dias Gozo de dias restantes: 16/11/2023 a 20/11/2023 – 05 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 37434/2023 - Memorando

138/2023 SEMDUR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de agosto de 2023.

Laryssa Viale Baroni

Secretária de Desenvolvimento Urbano Decreto nº 43.399, de 20/01/2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.brautenticidade utilizando o identificador 3300310032003600330035003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por Laryssa Viale Baroni em 09/10/2023 15:31 Checksum: 95D2E525A3C9A4064119E679C8EE2EA901DF4F0096BC25F25D309DF8FCBBC510

